



Estado de Goiás
Governio Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2017/2020



PORTARIA N°. 1038/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização para viagem a serviço concessão de diárias e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com base no inciso II, alínea “d” do art.92, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1°. Autorizar o servidor, **LEOMAR INÁCIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a empreender viagem a **ALTO TAQUARI - MT**, com finalidade de buscar e levar a banda Municipal “Emerson Pannerbecker” para o as festividades no dia do Aniversário da Cidade. Viagem realizada no dia 12 e 13 de Outubro de 2017. 02 diárias no valor de **R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)**.

Art.2°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 16 de Outubro de 2017.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/___.